



COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Passa Sete/RS

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação final** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
AUDIOVISUAL CURTA METRAGEM	ALEXANDRO RECH	NEGRA DA NOITE (AR FILMES LTDA)	79	1º

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES** do Inciso I –Curta Metragem, por insuficiência de inscrições no Inciso II – Apoio a Salas de Cinema e no Inciso III Ação de Formação Audiovisual ou Apoio a Cineclubes, ou Apoio a pesquisa sobre audiovisual, serão remanejados conforme Edital.

Do remanejamento dos recursos: “ Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente”.



Portanto, remanejam-se os valores para as seguintes categorias:

Inciso III– O valor da Ação de formação audiovisual ou apoio a cineclubes ou apoio à pesquisa sobre audiovisual de R\$ 8.362,44 será remanejado para o contemplado na categoria Curta Metragem

Inciso II – O valor do Apoio as salas de cinema de R\$ 4.198,49 será remanejado para o contemplado na categoria Curta Metragem.

Os proponentes **CLASSIFICADOS** passam agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO**. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. **Pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V – certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, conforme item 10.7 do Edital, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: smecp7@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Passa Sete, das 8h às 11 h 30 min e das 13 às 17h.

Passa Sete, 08 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção

Bruna Francesquet

Maíra de Moraes dos Passos



Marivane Rodrigues da Silva

